

aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:]
Concede o Título de Cidadão do Recife a CAMILA CLÁUDIA ALVES DE BARROS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife a CAMILA CLÁUDIA ALVES de Barros por relevantes serviços prestados à comunidade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife a Sr.ª PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife à Sr.ª PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS pelos relevantes serviços prestados ao povo recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 943/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede o Título de Cidadão do Recife ao Cônsul Honorário da República da Eslovênia no Recife, Dr. RAINIER MICHAEL.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Cônsul Honorário da República da Eslovênia no Recife, Dr. RAINIER MICHAEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO DA COSTA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 944/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:
Concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. ISLAN HONORATO DOS SANTOS.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao Sr. ISLAN HONORATO DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.-
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/20 DE AUTORIA DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO.

RESOLUÇÃO Nº 084/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos Memorandos nºs 0089/2020 e 0090/2020 do Vereador Eduardo Chera, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar Sandra Maria Pereira da Silva, matrícula nº 104.008-1, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.02 e Walkiria Maria de Araújo, matrícula nº 104.448-6, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Chera.

Art. 2º. Nomear Paulo Izidio de Lima, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.02 e Gilberto Henrique dos Santos, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.01, na Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Chera.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 085/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando s/nº do Vereador Jayme Asfora, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar Thaysa Gabriela Silva, matrícula nº 104.283-1, do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 086/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando s/nº do Vereador Jayme Asfora, R E S O L V E

Art. 1º nomear Augusto Flávio Cataldi dos Santos Silva, no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, Aldilene Cabral Costa, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.06 e Areli Alves de Farias Quirino, no Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01 na Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 087/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 020/2020 e planilha do Vereador Ivan Moraes Filho, R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ivan Moraes Filho, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.744-7	Mayara Gomes de Santana	172,25	169,98
103.747-1	Luana Paula Ribeiro Varejão	172,25	169,98
103.748-0	André Araripe Pacheco de Souza	161,43	149,15
103.750-1	Aluizio de Abreu Dornelas Câmara Junior	161,43	149,15
103.751-0	Maria Helena Villachan Ramos	118,54	116,25
105.255-1	Erika Fernanda Liberato do Nascimento	35,45	8,05
105.446-5	Fernando de Barros Wanderley Neto	-	40,92

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 088/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo aos Memorandos nºs 0089/2020 e 0090/2020 do Vereador Eduardo Chera, R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Chera, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.008-1	Sandra Maria Pereira da Silva	45,00	-
104.448-6	Walkiria Maria de Araújo	127,50	-
105.456-2	Paulo Izidio de Lima	-	45,00
105.457-0	Gilberto Henrique dos Santos	-	127,50

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 089/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando s/nº do Vereador Jayme Asfora, R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.283-1	Thaysa Gabriela Silva	22,78	-
105.458-9	Areli Alves de Farias Quirino	-	22,78

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 100/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Determina a fixação de placas, cartazes ou banners, informando o endereço, o número telefônico dos Conselhos Tutelares e sua respectiva região Política Administrativa - RPA, nos estabelecimentos de ensino público e privado do município do Recife.

Art. 1º Todos os estabelecimentos de Ensino do município do Recife, Privados ou Públicos, deverão afixar na porta de entrada, em local visível, de forma destacada e legível, placas, cartazes ou banners, com a divulgação do endereço, do número do telefone do Conselho Tutelar e sua respectiva Região Política Administrativa - RPA:
"CONSELHO TUTELAR - Endereço e telefone"

§ 1º As placas, os cartazes ou os banners de que trata o caput deverão:

- I - possuir dimensões mínimas de 0,80 cm x 0,50 cm; e
- II - ser legíveis com caracteres compatíveis.

§ 2º A alteração do endereço e do telefone mencionados no caput obriga os referidos estabelecimentos a modificarem e atualizarem as placas, os cartazes ou os banners, no prazo de até 30 (trinta) dias da mudança.

§ 3º As placas, os cartazes e os banners deverão permanecer afixados mesmo em períodos de férias escolares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 100/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANA LÚCIA.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 149/2018

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do município do Recife do "Dia da Família Recifense", a ser comemorado no primeiro domingo após o Dia Internacional da Família.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do município do Recife, o "Dia da Família Recifense", a ser comemorado no primeiro domingo após o Dia Internacional da Família, celebrado no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 149/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR FRED FERREIRA.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 288/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia Municipal do Profissional de Gestão em Qualidade".

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Profissional de Gestão em Qualidade", que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 2º O Dia instituído no art. 1º será comemorado, anualmente, toda segunda quinta-feira do mês de novembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 288/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR.